



Universidade Federal do Oeste da Bahia  
Superintendência Universitária  
Serviço de Atendimento ao Estudante

---

## Resultado de Processo Acadêmico

Processos **DEFERIDOS**

**Colegiado: História Bacharelado e Licenciatura**

<b>Nº Processo</b>	<b>Requerente/Matrícula</b>	<b>Assunto</b>
23520.000679/15-69	CPF 037.182.485-06	Desistência de Curso
23520.000813/15-40	CPF 028.563.735-50	Trancamento Total
23520.000720/15-61	CPF 902.360.505-59	Trancamento Parcial
23520.000657/15-26	CPF 028.871.105-00	Trancamento Parcial
23520.000654/15-38	CPF 019.215.655-19	Desistência de Curso
23520.000656/15-63	CPF 033.433.745-39	Desistência de Curso
23520.000441/15-05	CPF 055.137.435-74	Desistência de Curso
23520.000492/15-38	21110415-0	Trancamento Total

SAE/SU/UFOB, 10/04/2015



Universidade Federal do Oeste da Bahia  
Superintendência Universitária  
Serviço de Atendimento ao Estudante

---

## Resultado de Processo Acadêmico

Processos **DEFERIDOS**

**Colegiado: Matemática**

<b>Nº Processo</b>	<b>Requerente/Matrícula</b>	<b>Assunto</b>
23520.000788/15-02	21310034-3	Desistência de Curso
23520.000790/15-46	21310034-5	Desistência de Curso

SAE/SU/UFOB, 10/04/2015



Universidade Federal do Oeste da Bahia  
Superintendência Universitária  
Serviço de Atendimento ao Estudante

---

## Resultado de Processo Acadêmico

Processos **DEFERIDOS**

**Colegiado: Farmácia**

<b>Nº Processo</b>	<b>Requerente/Matrícula</b>	<b>Assunto</b>
23520.000440/15-34	CPF 670.110.983-72	Trancamento por tempo Determinado - Semestres 2015.1 e 2015.2

SAE/SU/UFOB, 10/04/2015



Universidade Federal do Oeste da Bahia  
Superintendência Universitária  
Serviço de Atendimento ao Estudante

---

## Resultado de Processo Acadêmico

### **Processo INDEFERIDO**

**Colegiado: Farmácia**

**Data: 10/04/2015**

De acordo a Resolução Nº 04/2010 do Conselho Universitário da UFBA, procedimento também adotado pela UFOB, o processo que for indeferido, terá o requerente prazo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação do indeferimento para **solicitar recurso** da decisão. O processo ao qual for anexado novo elemento será encaminhado ao Colegiado do respectivo curso para ser reavaliado, caso não acrescente novos elementos, o mesmo será encaminhado ao Conselho Diretor do Centro ao qual o curso é lotado.

<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>REQUERENTE</b>	<b>ASSUNTO</b>
23520.000431/15-43	Marinalva Andrade Carvalho Oliveira	Aproveitamento de Estudos

SAE/SU/UFOB, 10/04/2015



Universidade Federal do Oeste da Bahia  
Superintendência Universitária  
Serviço de Atendimento ao Estudante

---

## Resultado de Processo Acadêmico

### **Processos indeferidos sem direito a recurso**

**Colegiado: Farmácia**

**Data: 10/04/2015**

<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>REQUERENTE</b>	<b>ASSUNTO</b>
23520.000650/15-87	Fernando Rocha Fernandes Dourado	Dispensa de Pré-Requisito
23520.000651/15-40	Andreza de Jesus Nunes	Dispensa de Pré-Requisito

SAE/SU/UFOB, 10/04/2015



Universidade Federal do Oeste da Bahia  
Superintendência Universitária  
Serviço de Atendimento ao Estudante

---

## Resultado de Processo Acadêmico

Processos **DEFERIDOS**

**Colegiado: Geografia Licenciatura e Bacharelado**

<b>Nº Processo</b>	<b>Requerente/Matrícula</b>	<b>Assunto</b>
23520.000366/15-83	20081264-6	Desistência de Curso
23520.000726/15-47	CPF 902.792.575-15	Trancamento Parcial
23520.000701/15-16	CPF 013.156.565-66	Dispensa de Pré-Requisito
23520.021142/14-33	CPF 000.774.425-04	Aproveitamento de Estudos – <b>Aproveitados 46 componentes curriculares</b>
23520.000621/15-89	20062161-9	Desistência de Curso
23520.000524/15-22	21110397-3	Trancamento Total

SAE/SU/UFOB, 10/04/2015



Universidade Federal do Oeste da Bahia  
Superintendência Universitária  
Serviço de Atendimento ao Estudante

---

## Resultado de Processo Acadêmico

### **Processo INDEFERIDO**

**Colegiado: Geografia Licenciatura**

**Data: 10/04/2015**

De acordo a Resolução N° 04/2010 do Conselho Universitário da UFBA, procedimento também adotado pela UFOB, o processo que for indeferido, terá o requerente prazo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação do indeferimento para **solicitar recurso** da decisão. O processo ao qual for anexado novo elemento será encaminhado ao Colegiado do respectivo curso para ser reavaliado, caso não acrescente novos elementos, o mesmo será encaminhado ao Conselho Diretor do Centro ao qual o curso é lotado.

<b>N° DO PROCESSO</b>	<b>REQUERENTE</b>	<b>ASSUNTO</b>
23520.000724/15-11	Claudine Lima Sudré	Trancamento Parcial

SAE/SU/UFOB, 10/04/2015



Universidade Federal do Oeste da Bahia  
Superintendência Universitária  
Serviço de Atendimento ao Estudante

## Resultado de Processo Acadêmico

Processos **DEFERIDOS**

**Colegiado: Ciências Biológicas**

<b>Nº Processo</b>	<b>Requerente/Matrícula</b>	<b>Assunto</b>
23520.000638/15-81	21310049-2	Dispensa de Pré-Requisito
23520.000642/15-59	21310049-1	Dispensa de Pré-Requisito
23520.000623/15-12	21310670-0	Dispensa de Pré-Requisito
23520.000669/15-13	21310047-4	Dispensa de Pré-Requisito
23520.000661/15-01	21211826-5	Dispensa de Pré-Requisito
23520.000640/15-23	21310047-0	Dispensa de Pré-Requisito
23520.000639/15-44	21310668-9	Dispensa de Pré-Requisito
23520.000625/15-30	21310669-8	Dispensa de Pré-Requisito
23520.000646/15-18	21310048-5	Dispensa de Pré-Requisito
23520.000644/15-84	21310669-8	Dispensa de Pré-Requisito
23520.000660/15-31	21211826-5	Dispensa de Pré-Requisito
23520.000683/15-36	21110407-9	Dispensa de Pré-Requisito
23520.000735/15-38	21010162-8	Dispensa de Pré-Requisito
23520.000627/15-65	21010161-7	Dispensa de Pré-Requisito
23520.000740/15-78	CPF 036.983.915-38	Dispensa de Pré-Requisito
23520.000820/15-13	21110408-8	Matrícula Fora do Prazo

SAE/SU/UFOB, 10/04/2015





Universidade Federal do Oeste da Bahia  
Superintendência Universitária  
Serviço de Atendimento ao Estudante

---

## Resultado de Processo Acadêmico

### **Processo INDEFERIDO**

**Colegiado: Ciências Biológicas**

**Data: 10/04/2015**

De acordo a Resolução Nº 04/2010 do Conselho Universitário da UFBA, procedimento também adotado pela UFOB, o processo que for indeferido, terá o requerente prazo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação do indeferimento para **solicitar recurso** da decisão. O processo ao qual for anexado novo elemento será encaminhado ao Colegiado do respectivo curso para ser reavaliado, caso não acrescente novos elementos, o mesmo será encaminhado ao Conselho Diretor do Centro ao qual o curso é lotado.

<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>REQUERENTE</b>	<b>ASSUNTO</b>
23520.000746/15-54	Lauro Candido Bizerra Junior	Matrícula Fora do Prazo

SAE/SU/UFOB, 10/04/2015



Universidade Federal do Oeste da Bahia  
Superintendência Universitária  
Serviço de Atendimento ao Estudante

---

## Resultado de Processo Acadêmico

Processos **DEFERIDOS**

**Colegiado: Geologia**

<b>Nº Processo</b>	<b>Requerente/Matrícula</b>	<b>Assunto</b>
23520.000225/15-51	21310664-4	Desistência de Curso
23520.000380/15-12	21010145-6	Desistência de Curso

SAE/SU/UFOB, 10/04/2015



Universidade Federal do Oeste da Bahia  
Superintendência Universitária  
Serviço de Atendimento ao Estudante

---

## Resultado de Processo Acadêmico

Processos **DEFERIDOS**

**Colegiado: Química**

<b>Nº Processo</b>	<b>Requerente/Matrícula</b>	<b>Assunto</b>
23520.000816/15-38	CPF 002.008.127-08	Desistência de Curso
23520.000900/15-42	21310028-5	Desistência de Curso

SAE/SU/UFOB, 10/04/2015



Universidade Federal do Oeste da Bahia  
Superintendência Universitária  
Serviço de Atendimento ao Estudante

---

## Resultado de Processo Acadêmico

Processos **DEFERIDOS**

**Colegiado: Engenharia Civil**

<b>Nº Processo</b>	<b>Requerente/Matrícula</b>	<b>Assunto</b>
23520.000727/15-18	21310541-7	Desistência de Curso

SAE/SU/UFOB, 10/04/2015